



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 303/2016 DA COMISSÃO SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 859/2013.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, cria o Espaço de Convivência do Idoso – ECI – no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer **favorável**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes foi **favorável** à propositura.

De acordo com a propositura, a instalação dos Espaços de Convivência do Idoso ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e será executada em cada um dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), já existentes ou a serem implantados. Nos Espaços de Convivência do Idoso serão oferecidos os seguintes programas: práticas corporais (ginástica, hidroginástica, dança, caminhada orientada, entre outras); atividades culturais (passeios, exposições, bailes, cinemas, teatro, entre outras); integração social (promoção de debates relacionados à integração entre gerações e do idoso à comunidade) e socialização de informações sobre direitos dos idosos. Os programas acima citados serão desenvolvidos em colaboração com o corpo técnico educacional dos CEUs. Além disso, o Executivo poderá, para desenvolvimentos dos referidos programas, realizar parcerias com a iniciativa privada e instituições de ensino superior, os quais tenham comprovada experiência no campo da Gerontologia. O presente projeto contribuirá com o processo de envelhecimento saudável, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, a prevenção de situações de risco social dos idosos paulistanos.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 16/03/2016.

Ver. Calvo – PMDB – Presidente

Ver. Anibal de Freitas – PSDB

Ver. Noemi Nonato – PROS

Ver. Patrícia Bezerra – PSDB – Relatora

Ver. Vavá – PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/03/2016, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.